

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1yhmp9sf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Indicação nº 2201/2023 Protocolo nº 4835/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de recurso para aquisição de Equipamentos Motocultivador para atender as famílias atendidas pelo Instituto Adriana Moura, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Teté Bezerra, a necessidade de recurso para aquisição de Equipamentos Motocultivador para atender as famílias atendidas pelo Instituto Adriana Moura, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação dos Vereadores Whelington de Moura e Edson Borges dos Santos, e tem como objetivo solicitar recurso para aquisição de Equipamentos Motocultivador para atender as famílias atendidas pelo Instituto Adriana Moura, no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

O Instituto Adriana Moura é inscrito no CNPJ nº 43.868.507/0001-74, com sede no Município de São José dos Quatro Marcos, e tem como finalidade atender famílias nas comunidades rurais do município, a aquisição de Equipamentos Motocultivador tem por finalidade atender as famílias das comunidades rurais do município, visando melhores condições de trabalho usando técnica pela simplificação do manejo da terra e atendendo os objetivos de melhorias no plantio e preparo do solo.



Tal equipamento é de suma importância para processar e agregar valor à produção, incentivando o trabalho da comunidade, garantindo a melhora na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Maio de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual